2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL EM 2023

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CONSELHO FISCAL

Jaguariúna, 07 de julho de 2023.

Legislação Pertinente

Nos termos do artigo 455, inciso III, da Lei Complementar nº 209/2012.

Apreciação

Este Conselho Fiscal analisou novamente os itens abaixo especificados do *"relatório anual de atividades 2022"* e posterior *"RERRATIFICAÇÃO"*, e realizou alguns apontamentos (observações), conforme segue abaixo:

II – Contribuições previdenciárias recebidas.

Obs.: Este Conselho Fiscal atesta os valores informados pela Diretoria Executiva junto ao quadro destacado na folha 1 da *"RERRATIFICAÇÃO"* entregue na data de 06/07/2023 pela Diretoria Executiva e que substitui o quadro informado na folha 4 do citado *"relatório anual de atividades 2022"*, que foi encaminhado anteriormente a este Conselho Fiscal via Ofício JaguarPrev nº 00051/2023, inclusive no que se refere a correção do valor constante no Relatório Mensal de Atividades deste Conselho Fiscal datado em 19 de agosto de 2022: diferença apontada do repasse suplementar de R$ 9,06 (correto R$ 9,60) e total das diferenças verificadas de R$ 28,11 (correto 28,65).

III – Despesas administrativas, discriminadas por valor e espécie.

Obs.: Constatou-se também (*vide* quadro destacado na folha 2 desta *"Rerratificação"),* ter sido inserida a informação do Contrato 70/2020 junto a coluna *"Forma de aquisição",* que anteriormente estava escrita à mão no referido *"relatório anual de atividades 2022".*

Conclusão

Em face do exposto acima, este Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, encaminha também este Relatório Analítico, para efeito de deliberações cabíveis por parte do Conselho de Administração.

Giani Kemilin de Lima Souza	**José Luiz Carpi**	**Claudia Mary Candido Alessandrini**
Conselheira – (Eleita)	**Conselheiro – (Eleito)**	**Conselheira (Indicada)**

ANBIMA PROFISSIONAL CPA-10